



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pereiro

1

Quinta-feira • 26 de Setembro de 2019 • Ano III • Nº 232

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Pereiro publica:

- **Portaria Nº 009/2019, de 25 de setembro de 2019** - Dispõe sobre a designação de servidores para compor o Grupo Executivo do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Vale do Jaguaribe - Unidade II e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO**

PORTARIA N.º009/2019, de 25 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para compor o Grupo Executivo do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Vale do Jaguaribe – UNIDADE II e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO, Estado do Ceará, RAIMUNDO ESTEVAM NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 782, de 18 de junho de 2019, que trata da ratificação do protocolo de intenções do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Vale do Jaguaribe – UNIDADE II;

**CONSIDERANDO** a necessidade da criação de um Grupo Executivo para tratar das atividades relacionadas à implementação do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Vale do Jaguaribe – UNIDADE II;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender a Política Nacional de Resíduos Sólidos e aderir a Gestão Consorciada de Resíduos Sólidos, como forma de reduzir os custos com a coleta e tratamento adequado dos resíduos;

**CONSIDERANDO** as Políticas de Pré-Aterro, como forma de implementar o Plano de Coletas Seletivas Múltiplas e reduzir gradativamente a quantidade de resíduo destinada aos Aterros Sanitários ou lixões;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo descritos para compor o Grupo Executivo, como membros Titular e Suplente, com atribuições de receber as demandas relacionadas ao cumprimento das metas, constantes no plano de ação estabelecido pela Diretoria do Consórcio:

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.E.S.T: 06.920.250-8  
Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, 227 – Centro – Pereiro – CE  
(88) 3527-1250 / 3527-1260



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEREIRO**

- a) **FRANCISCA DANIELE MORAIS DE LIMA (TITULAR)** brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, Vice-Prefeita, portadora do RG nº 2002023012240 SSP-CE e inscrita no CPF sob o Nº 007.836.313-67;
- b) **LUCIANO MARTINS SANTOS (SUPLENTE)** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste Município, Chefe de Gabinete do Prefeito, portador do RG nº 99099198095 SSP-CE e inscrito no CPF sob o Nº 756.652.803-30;

**Art. 2º.** A remuneração dos servidores pelo exercício da função descrita no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

**Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO**, aos 25 de setembro de 2019.

  
**RAIMUNDO ESTEVAM NETO**  
Prefeito Municipal

**CNPJ: 07.570.518/0001-00 IEST: 06.920.250-8**  
**Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, 227 – Centro – Pereiro – CE**  
**(88) 3527-1250 / 3527-1260**